



REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR.
RUA VISCONDE DO RIO, BRANCO 1889 - FONE: 82-0341
TITULAR: ARNALDO VOSGERAU
CPF 002447759-15

REGISTRO GERAL

FICHA
01-

MATRÍCULA N.º 9.498-

RUBRICA
[Assinatura]

IMÓVEL:-O lote de terreno sem benfeitorias, sob n.41(quarenta e um), da subdivisão do lote 41 da planta ANGELO ANDRETTA, situado no lugar denominado Vila Inácio França, nesta Cidade, medindo 17,05 mts. de frente para uma rua sem nome; por 22,00 mts. de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, faz esquina com outra rua sem nome; 24,62 mts. pelo lado esquerdo, divide com o lote n.41-A e, 17,59 mts. na linha de fundos divide com a planta Elvira,- com área total de 397,51m2.- Obs:as medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conf. Prov.260 art.21 §1º de 16.12.75 da Corregedoria Geral da Justiça as quais declaram assumir inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETARIOS:-** ANGELO ANDRETTA, do comercio, e sua mulher ANA FIORI ANDRETTA, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, CP/MF 017.608.079-residentes e domiciliados nesta Cidade. **TÍTULO ACQUISITIVO:-** Registrado neste Cartorio sob n.9.350 fls.1 livro 3E, em data de 12.05.1947 e, o loteamento inscrito sob n.166 fls.465 livro 8o em 21.08.1968.- S.José dos Pinhais, 11/abril/1979. *[Assinatura]* - Of. -

R.1-9.498:- Angelo Andretta e sua mulher Ana Fiori Andretta, representados por seu procurador Alcidir Andretta, brasileiro, casado, do comercio, C.I. 371.228-Pr e residente e domiciliado nesta Cidade - **VENDERAM a ESTEVÃO INACIO HALAMA** brasileiro, casado, militar, C.I. 1.531.863-Pr e CPF 089.096.799-72, residente e domiciliado a rua Antero de Quental n.211 - Vila Lindoia-Curitiba - O LOTE objeto desta matricula, pela quantia de Cr\$3.850,00 e sem condições, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião desta Cidade, Jalton L. Cordeiro, em data de 09 de março de 1979 (livro 250 fls.64). Imposto inter vivos talão n.1679062-9 sobre Cr\$.30.000,00 em 9.3.79. São José dos Pinhais, 11/abril/1979. *[Assinatura]* - Oficial.-----

R.2-9.498:- Pela escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em 27 de junho de 1986, às fls.067 do livro 354, Estevão Inácio Halama, militar, portador de C.I. nº1.531.863-Pr., e sua esposa Netaline do Nascimento Halama, do lar, C.I. 4.245.729-9-Pr., brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF 089.096.799-72,- residentes e domiciliados à rua Antero de Quental nº211, Vila-Lindoia, Curitiba-Pr., **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula à **ALVICIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Dirceia da Silva Vaz dos Santos, encanador, portador da C.I. nº2.213.591-Pr., inscritos no CPF/MF sob nº 316.714.469-68, residentes e domiciliados à rua Angelo Andretta 113, Cidade Jardim, nesta cidade, pela quantia de Cr\$3.000,00 - sem condições. Cbs:- O imposto inter vivos foi pago sobre a avaliação de Cr\$9.900,00 conforme talão nº2.261/86, datado de 26.06.86. São José dos Pinhais, 23 de dezembro de 1987. *[Assinatura]* - Oficial.-----

AV.3-9.498- Conforme Certidão em breve relato, da escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, às fls.067, do livro 354, **FAZ-SE** a presente averbação para constar que o nome correto da esposa do adquirente Alvício Alves dos Santos é **DIRCEIA APARECIDA DA SILVA VAZ DOS SANTOS**, e não como erradamente constou no R.2 supra. São José dos Pinhais, 23 de Abril de 1.996. *[Assinatura]* - Oficial.-----

R.4-9.498- Conforme Formal de Partilha extraído dos autos nº101/92, de Divórcio Judicial, expedido pela Vara de Família desta Comarca, assinado pela Dra.Arnélia Lopes Cordeiro Scaff, Juíza de Direito, em 16 de Junho de 1994, e Sentença datada de 26 de Maio de 1994, em que são requerentes Alvício Alves dos Santos e Dirceia Aparecida da Silva Vaz dos Santos, **O IMÓVEL** objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$-5.500.000,00, (cinco milhões e quinhentos mil cruzei-

9.498-
MATRÍCULA N.º

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 17/01/2020 08:37 PROTOCOLO: S20010022325D

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 9930c57d-7895-4fb1-b9dc-fac330fbc950

SEQUE NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d930c57d-7895-4fb1-b9dc-fac330fbc950

CONTINUAÇÃO
ros), fica pertencendo exclusivamente a requerida, a qual voltou usar o nome de solteira, ou seja, **DIRCEIA APARECIDA DA SILVA VAZ**, brasileira, do lar, portadora da CI.3.228.460-4-Pr., residente e domiciliada nesta cidade. Obs. Imposto inter-vivos pago conforme talão nº01.976/94, datado de 30-06-94. São José dos Pinhais, 23 de Abril de 1.996.
Oficial.....

R.5-9.498:- Protocolo nº 100.782 de 19/11/2007. Conforme Mandado datado de 05/11/2007 expedido nos autos 1328/02 de Ação de Reparação de Danos (em fase de cumprimento de sentença) movida por Lidia Jasinski contra Dirceia Aparecida da Silva Vaz, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Cidade e Auto de Penhora que ficam arquivados em Cartório - **REGISTRA-SE** a **PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Fiel Depositário: Luiz Ernani Setim. (Justiça Gratuita). São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2.007. *[Assinatura]* Oficial.-



1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 16 de janeiro de 2020. 16:44:16h

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por EMILIO DAL ONGARO CORDEIRO - 17/01/2020 08:37 PROTOCOLO: S20010022326D

SEGUIE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EXTRATO DE DÉBITO SINTÉTICO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

EXERCÍCIO DE 0 ATÉ 2020
SITUAÇÃO DE PAGAMENTO: ABERTO

Insc. Imóvel	Cartório	Código	Insc. Municipal	Código	CPF/CNPJ	Contribuinte			Tem Solidários				
07.003.0008.0000.01	1 Ofício	299910		1028758	01.327.207/0001-38	DIRCEIA APARECIDA DA SILVA VAZ			NÃO				
Endereço de Localização			Bairro			Cidade - UF			CEP				
RUA DERLY MARIA PEREIRA S. CARDOSO, 113			CIDADE JARDIM			SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR			83035-510				
Quadra	Lote	Loteamento	Conjunto Habitacional		Bloco	Nº Apto/Casa	Complemento	Matrícula					
41		SUBDIVISAO			0			9498					
ID. Lcto	Exercício	Parc.	Sit. Pagto	Vencimento	Sit. Div.	Dívida	Livro	Folha	Dt Pagto	Valor Débito	Multa/Juros	Valor Total	Valor Pago
3993392	2019	001	Aberto	12/03/2019	Corrente	IPTU				74,52	14,88	89,40	0,00
3993392	2019	002	Aberto	12/04/2019	Corrente	IPTU				74,44	14,13	88,57	0,00
3993392	2019	003	Aberto	12/05/2019	Corrente	IPTU				74,44	13,38	87,82	0,00
3993392	2019	004	Aberto	12/06/2019	Corrente	IPTU				74,44	12,64	87,08	0,00
3993392	2019	005	Aberto	12/07/2019	Corrente	IPTU				74,44	11,90	86,34	0,00
3993392	2019	006	Aberto	12/08/2019	Corrente	IPTU				74,44	11,16	85,60	0,00
3993392	2019	007	Aberto	12/09/2019	Corrente	IPTU				74,44	10,41	84,85	0,00
3993392	2019	008	Aberto	12/10/2019	Corrente	IPTU				74,44	9,66	84,10	0,00
3993392	2019	009	Aberto	12/11/2019	Corrente	IPTU				74,44	8,92	83,36	0,00
3993392	2019	010	Aberto	12/12/2019	Corrente	IPTU				74,44	8,17	82,61	0,00
Totalização do Débito:										744,48	115,25	859,73	0,00
Totalização da Inscrição:										744,48	115,25	859,73	0,00
Totalização Geral:										744,48	115,25	859,73	0,00